



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PORTARIA N.º 039/2001

NOMEIA REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS PARA FORMAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, e na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 810/95 RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Representantes de Entidades Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - Representante da Secretaria da Saúde
Titular : Cláudia Rath Dal Ri
Suplente : Amilton Schmitz

- II - Representante da Administração
Titular : Eduardo Gielow
Suplente: Túlio Márcio da Silva

- III - Representante da Secretaria da Educação
Titular : Marili Rosana Hoffman Luciani
Suplente: Adriana da Silva

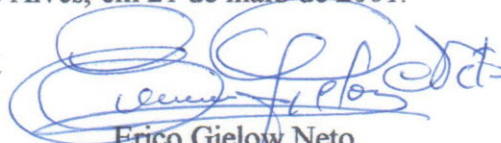


PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

IV - Representante do Gabinete do Prefeito
Titular : Ivonei Schmitz
Suplente : Israel Fernando da Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 21 de maio de 2001.



Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Declaro Publicado o seguinte Documento

Luis Alves, 

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

Secretário de Administração